REQUERIMENTO Nº 040/2020
Data: 17 de fevereiro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os atendimentos médicos e odontológicos realizados nos últimos três meses nas unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os atendimentos médicos e odontológicos realizados nos últimos três meses nas unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Tal solicitação tem como objetivo acompanhar o atendimento prestado pela rede municipal de saúde. Assim, requer sejam apresentados os seguintes dados e informações, relativamente ao período compreendido entre Novembro de 2019 e a data da resposta: i) quantos atendimentos médicos e odontológicos foram realizados, detalhando-se por unidade, especialidade, tipo de atendimento e profissional; ii) quantas consultas médicas e odontológicas são liberadas diariamente, para atendimento agendado e por ordem de chegada, em cada uma das unidades; iii) quem são os médicos e dentistas responsáveis pelo atendimento em cada unidade; iv) em quais dias da semana ocorreram/ocorrem os atendimentos em cada unidade; v) se em alguma unidade de saúde não houve/não há atendimento médico diário e, em caso positivo, por qual motivo; e vi) se em alguma das unidades houve recesso neste período, e caso positivo, por quanto tempo.

Em anexo, sejam encaminhados os documentos comprobatórios, em especial: i) relação detalhada dos atendimentos realizados no período citado; ii) escalas de atendimento dos médicos e dentistas de cada uma das unidades, quando houver; e iii) cartão ponto e folha de pagamento dos mesmos profissionais relativamente ao período citado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Biet, em 17 de fevereiro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/02/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário